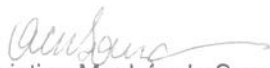


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS RELATIVOS A DESMOBILIZACAO DAS REDES DE ESGOTO NA FAIXA DA PRAIA DO MORRO, NO MUNICIPIO DE GUARAPARI, NESTE ESTADO.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior e das Eng^{as}: Sandra Sily e Cláudia Contarato, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 20/09/2010, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.** - Sr. Luiz Carlos Telles Vasconcelos; **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** - Leonardo Ribeiro dos Santos; **Ser Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.** - Sr. Ricardo Aurélio Viera Lima; e **Trix Engenharia Civil Ltda.** Sr. Edson Barreto dos Santos. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação considerado todas as licitantes **habilitadas** e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Ser Sistemas Energéticos Renováveis Ltda:** R\$ 3.789.459,75 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) ; **Samon Saneamento e Montagens Ltda:** R\$ 4.326.925,48 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); **Comér Construtora e Incorporadora Ltda:** R\$ 4.363.228,47 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) e **Trix Engenharia Civil Ltda:** R\$ 4.462.409,20 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, a Comissão de Licitação aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **Ser Sistemas Energéticos Renováveis Ltda**, com o valor de R\$ 3.789.459,75 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos e comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços



estava sendo formalizada na própria sessão. A esta decisão manifestou interesse em apresentar recurso o representante da empresa **Samon Saneamento e Montagens Ltda**, sendo-lhe informado que o prazo para apresentação de recurso iniciar-se-á no dia 25/10/2009 e encerrar-se-á as 17:30 horas do dia 03/11/2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Adv^a Ana Cristina Munhõs de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Eng^a Sandra Sily
Membro Técnico Suplente


Eng^a Claudia Contarato
Membro Técnico Suplente


Comér Construtora e Incorporadora Ltda.


Samon Saneamento e Montagens Ltda


Ser Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.


Trix Engenharia Civil Ltda.